



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 744 / 2020 - JFACGP (11.03.04)**

**Nº do Protocolo: 23225.002560/2020-11**

**Juiz de Fora-MG, 03 de Dezembro de 2020**

**PORTARIA Nº 271/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Reconduz os servidores abaixo relacionados para as funções de representante de núcleo.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECONDUZIR**, até 30/04/2021, o mandato dos seguintes servidores como Representante de núcleo em virtude da Pandemia do COVID -19 e da suspensão das atividades.

Wagner Dias Rocha - Núcleo de Eletricidade

Angélica Aparecida Silva de Almeida - Núcleo de História

Daniel de Almeida e Souza - Núcleo de Mecânica

Valter Pereira - Núcleo de Metalurgia

*(Assinado digitalmente em 03/12/2020 18:03 )*  
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA  
DIREÇÃO GERAL  
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **744**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2020** e o código de verificação: **634e76518c**